



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

CNPJ 12.963.113/0001-71

OFICIO Nº 043/2020

De: Gabinete do Presidente

Para: Câmara Técnica

REF.: Cancelamento do Pleito - BJGRSOB02 - Ampliação de aterro sanitário, incluindo uma Unidade de Triagem e Compostagem – UTC – Bom Jesus do Galho – MG.

DATA: Caratinga (MG), 28 de setembro de 2020

Prezados (a),

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE, vem por meio deste formalizar as DECISÕES do Município de Bom Jesus do Galho - MG, em relação às ações de Destinação de Resíduos Sólidos previstos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

O Pleito para Ampliação do Aterro Sanitário, incluindo uma Unidade de Triagem e Compostagem – UTC, em projeto consorciado com o Município de Caratinga – MG, através do Consórcio CIDES-LESTE, foi aprovado em conformidade com a Deliberação do Comitê Interfederativo – CIF nº 242 de 30 de Novembro de 2018, e Nota Técnica da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água – CT – SHQA nº 28/2018 de 08 de Novembro de 2018.

O município considera viável, e necessário, a Construção da Usina de Triagem e Compostagem – UTC no próprio município. A construção da UTC na Sede tem por finalidade garantir a destinação correta dos resíduos tanto da Sede, quanto do Distrito de Revés do Belém.

Quanto à intenção de utilização do Aterro Sanitário de Caratinga - MG, será mantido o consorciamento com a finalidade de destinação final de Rejeitos.

Diante do exposto, formalizamos a solicitação de **cancelamento do pleito aprovado consorciado ao município de Caratinga-MG/CIDES-LESTE** - BJGRSOB02 - Ampliação de aterro sanitário, incluindo uma Unidade de Triagem e Compostagem – UTC, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação Final de Resíduos Sólidos – PG31.

O município de Caratinga juntamente com o CIDES-LESTE solicitou revisão e adequações no Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo da Ampliação do Aterro Sanitário. Encontram-se em desenvolvimento os elementos referentes ao processo de ajuste de pleito.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Cordialmente,



Wellington Moreira de Oliveira

Presidente do CIDES-LESTE

Praça Cesário Alvim, 01 Centro CEP 35.300-055 - Tel. (33) 3321-1172